

---

**ENC: Mudanças nas Regras do Programa Universidade Gratuita**

---

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Ter, 2025-09-23 09:41

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

**Att.**

**Paula Laureano**

**Assessora Parlamentar**

**DEPUTADO JULIO GARCIA**

**Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667**

**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

---

GABINETE DO DEPUTADO  
JULIO GARCIA

---



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** ada silvestre <adaw.silvestre@gmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 23 de setembro de 2025 08:28

**Para:** JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Mudanças nas Regras do Programa Universidade Gratuita

Prezado Deputado ,

Escrevo esta carta não apenas em meu nome, mas em nome de milhares de famílias de classe média baixa que, como a minha, se sentem desamparadas e injustiçadas pela recente alteração no Programa Universidade Gratuita, especialmente no que se refere ao limite de valor de bens para R\$ 1,5 milhão.

Gostaria de lhe pedir que se colocasse no lugar de uma família que, com muito esforço e dedicação, conseguiu construir uma vida digna. Uma casa simples, um carro usado para ir ao trabalho e um pequeno negócio que sustenta a família. Hoje, essa realidade, que já é difícil por si só, é vista como um luxo que nos impede de ter acesso à educação superior gratuita, algo que a nossa sociedade deveria garantir a todos.

Com os preços atuais do mercado imobiliário e de veículos, ter uma casa e um carro já faz com que o valor total dos bens ultrapasse rapidamente a marca de R\$ 1,5 milhão. Além disso, muitos pequenos empreendedores dependem do valor de seu negócio para sobreviver. **Essa nova regra desconsidera a realidade financeira de quem luta todos os dias para se manter.**

É um equívoco pensar que quem tem bens no valor total de R\$ 1,5 milhão não precisa de ajuda. A renda mensal dessas famílias muitas vezes é totalmente comprometida com contas básicas, impostos, e os custos de manutenção desses mesmos bens. Enquanto os programas de bolsas e cotas beneficiam os estudantes de baixa renda (e isso é fundamental), a classe média baixa acaba ficando no "limbo", sem acesso a esses programas e sem condições de arcar com as altíssimas mensalidades das universidades privadas.

Especialmente no caso do **curso de Medicina**, a situação é ainda mais crítica. Com mensalidades que facilmente superam os R\$ 10 mil, é humanamente impossível para a maioria das famílias custear essa formação sem um auxílio significativo. A exclusão de potenciais futuros médicos e cientistas por uma regra arbitrária sobre bens, em vez de focar na renda familiar, é uma perda

imensurável para toda a sociedade. A educação, em especial a área da saúde, não pode ser privilégio de poucos.

Peço encarecidamente que o(a) senhor(a) reavalie essa decisão e considere a criação de um tratamento diferenciado para cursos de alto custo, ou que o valor limite seja reconsiderado para refletir a verdadeira capacidade financeira das famílias. A inclusão da classe média baixa no Programa Universidade Gratuita é uma questão de justiça social e uma forma de garantir que o acesso à educação de qualidade não seja um luxo, mas sim um direito de todos.

Conto com seu bom senso e sua sensibilidade para essa causa tão importante.

Atenciosamente,

Ada Silvestre

P. S. Me Chamo Ada Silvestre e sou mãe de um aluno que está se graduando na Univille, estamos esgotando todas as nossas economias, e o programa seria a única maneira de manter meu filho cursando medicina!

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.